

Projeto Shalom

DESDE 1994 MUDANDO VIDAS



Relatório do Conselho Fiscal referente aos Demonstrativos Contábeis da Ação Cristã Comunitária do Brasil durante o ano de 2021.

Após análise dos demonstrativos contábeis do ano de 2021 declaramos, para os devidos fins, que estamos de acordo com os números apresentados.

A instituição Ação Cristã Comunitária do Brasil – Projeto Shalom teve um equilíbrio financeiro entre passivo (despesas) e suas receitas (doações / convênios), manteve o viés do ano anterior ainda sofrendo o forte impacto causado pela pandemia mundial Covid-19; o qual suspendeu as atividades presenciais na Sede da instituição, porém continuando algumas atividades no formato online. As atividades presenciais voltaram gradativamente no mês de outubro/2021. Entendemos que ainda há muito a ser feito no campo da captação de recursos para melhorar os mais de 46mil atendimentos (on-line e presenciais)/ano hoje realizados na sede da instituição.

Foi verificado também em análise dos demonstrativos que neste ano de 2021 não foi preciso o presidente, senhor David Teixeira dos Santos, efetuar aportes financeiros para socorrer e zerar as contas da instituição, fato indicador de independência financeira e autonomia da instituição.

No ano de 2021 a administração atual conseguiu adequar as despesas e receitas para que fossem equacionadas, fato comprovado em balanço. O ponto de atendimento se restringiu somente ao atendimento da Sede.

Recomendamos a realização de projetos e a apresentação dos mesmos em órgãos do governo – Municipal, Estadual, Federal – visando à obtenção de verba para manter o funcionamento das atividades sociais e educacionais realizadas por esta instituição.

Recomendamos verificação de parcerias privadas nacionais e internacionais, visando fortalecer os projetos da associação ao viabilizar recursos financeiros, materiais e humanos para a consecução da missão do Projeto Shalom.

Para maior transparência e publicidade do relatório elaborado por este Conselho Fiscal, assinamos em conjunto e damos fé aos demonstrativos contábeis.

Santo André, 20 de abril de 2022.

1ª CONSELHEIRO

Vanessa Faria de Sousa

2ª CONSELHEIRO

Emanoel Ferreira Lima de Sousa

DECLARADA COMO UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL CONFORME DECRETO 8.316 DE 21 DE MARÇO DE 2002
INSTITUIÇÃO CERTIFICADA PELO CMDCA Nº 152-R 14/ CMAS Nº 131 15/ DRADS Nº 814717/ CRCE Nº 047114
CMC Nº 240320 / CEBAS PORTARIA Nº 144 17/ CNPJ: 00.649.159/0001-31 /TELEFONE (11) 4451-2060
RUA SÃO JUDAS TADEU, 195 - VILA TIBIRIÇÁ, SANTO ANDRÉ-SP / contato@projetoshalom.org.br